



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____ DE 2019.

Denomina “Vereador Gilberto Luna” a
Ciclovía a ser inaugurada na Av.
Mascarenhas de Moraes, no município
do Recife.

Art. 1º Denominar-se-á “Vereador Gilberto Luna” a Ciclovía a ser inaugurada na Av. Mascarenhas de Moraes, no município do Recife.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Recife, 03 de outubro de 2019.

Almir Fernando
Vereador da Cidade do Recife, PCdoB.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

JUSTIFICATIVA

O objetivo deste Projeto de Lei é homenagear o Vereador Gilberto Luna. O ex-Vereador de 78 anos de idade faleceu no dia 25 de julho de 2013, em decorrência de falência múltipla de órgãos.

Nascido em Belo Jardim, Agreste de Pernambuco, em 4 de fevereiro de 1935, era casado e teve cinco filhos, entre eles o atual Vereador Aerto Luna. Em sua trajetória política, exerceu seis mandatos como Vereador do Recife a partir de 1982 e teve ampla atuação sindical representando a categoria dos Taxistas, chegando inclusive a presidir o Sindicato da classe por mais de 30 anos. Antes de vir a óbito, ocupava a Vice-Presidência do Sindicato dos Taxistas de Pernambuco e a Presidência do Partido Republicano Progressista (PRP) no Recife.

Não podemos negar a sua importância como cidadão, sempre engajado nas lutas políticas, buscando igualdade e justiça para todos.

Ante o exposto, solicitamos o apoio dos nobres Vereadores desta Casa para a aprovação desta Proposição.

Câmara Municipal do Recife, 03 de outubro de 2019.

Almir Fernando
Vereador da Cidade do Recife, PCdoB.